

\* ANO X \* NÚMERO **663** R\$ 2.00

### PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

#### PODER LEGISLATIVO

# PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 00004/2019, de 15 de fevereiro de 2019.

Abre orçamento vigente crédito no adicional suplementar e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1°. Fica aberto no orçamento vigente – Lei Municipal nº 347/17, credito adicional suplementar no montante de R\$ R\$ 165.329,74 (cento e sessenta e cinco mil e trezentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), na dotação orçamentária conforme abaixo:

## Fonte de Suplementação: Anulação de **Despesa**

## 2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande

Pessoas Físicas

2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Esporte Cult. e Lazer

### 2.19 - Ações de Resgate a Cidadania

160 -R\$ 140.000,00 Fonte: 11110000 3.3.90.48.00 -Outros Auxílios Financeiros a

> Total da Ação: R\$ 140.000,00

Total da Unidade R\$ Orçamentária: 140.000,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande

3001 - Sec. Mun. da Saúde

2.53 - Manutenção das Atividades do Hospital e/ou UBS

506 -Fonte: R\$ 8.778,60 3.3.90.30.00 -12110000

Material de Consumo

Total da Ação: R\$

8,778,60

2.55 - Manutenção e Recuperação da Frota de Veículos

666 -Fonte: R\$ 16.551,14

3.3.90.30.00 -12110000 Material de

Consumo

Total da Ação: R\$

16.551.14

Total da Unidade R\$ Orcamentária: 25.329,74

Valor total suplementado: R\$ 165.329,74

Art. 2°. Constitui fonte de recursos para cobrir a suplementação realizada, o remanejamento da dotação orçamentária conforme abaixo:

## 2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande

2001 - Gabinete do Prefeito

# 2.3 - Manutenção e Funcionamento

Segurança Pública		
35 - 3.3.90.30.00 -	Fonte:	R\$ 7.000,00
Material de	10010000	
Consumo		
38 - 3.3.90.39.00 -	Fonte:	R\$ 5.000,00
Outros Serviços	10010000	
de Terceiros -		
Pessoa Jurídica		
39 - 3.3.90.48.00 -	Fonte:	R\$ 5.000,00
Outros Auxílios	10010000	
Financeiros a		
Pessoas Físicas		
806 - 3.3.90.40.00	Fonte:	R\$ 7.000,00
<ul> <li>Serviços de</li> </ul>	10010000	
Tecnologia da		
Informação e		
Comunicação -		
Pessoa Jurídica		

Total da Ação:

24.000,00

R\$

Total da Unidade Orçamentária: R\$



\* ANO X \* NÚMERO **663** R\$ 2.00

### PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

#### PODER LEGISLATIVO

# PODER EXECUTIVO

2002 - Sec. Mun. do Desenvolvimento **Economico** 

1.6 - Construção e Manutenção do Centro Comercial de Confecção

50 - 4.4.90.51.00 - Fonte: Obras e Instalações

R\$ 9.000,00 10010000

24,000,00

R\$

Total da Ação: 9.000,00

Total da Unidade Orcamentária: R\$

9.000,00

2005 - Controladoria Geral do Município

2.11 - Manutenção das Atividades de Controladoria Municipal

105 - 3.3.90.39.00 Fonte: - Outros Serviços 10010000

de Terceiros Pessoa Jurídica

Total da Ação:

4.000,00

Total da Unidade Orçamentária:

R\$

R\$ 4.000,00

4.000,00

R\$

2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Esporte Cult. e Lazer

1.15 - Aquisição de Equipamentos **Desportivos** R\$ 6.000,00

448 - 4.4.90.52.00 Fonte:

- Equipamentos e 10010000

Material Permanente

Total da Ação:

6.000,00

R\$

1.18 - Construção e/ou Reforma e do Estadio de Futebol

455 - 4.4.90.51.00 Fonte: R\$ 9.000,00

- Obras e 10010000 Instalações

Total da Ação: R\$

9.000.00

1.19 - Reforma e/ou Cobertura em **Ouadras Esportivas** 

461 - 4.4.90.51.00 - Obras e 10010000

Instalações

Total da Ação: R\$

6.000.00

R\$ 6.000,00

1.20 - Reforma, Construção e/ou

Melhoria do Ginasio Poliesportivo

466 - 4.4.90.51.00 Fonte: R\$ 9.000,00 - Obras e 10010000

Instalações

R\$ Total da Ação:

9.000,00

1.22 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliário em Geral

317 - 4.4.90.52.00 R\$ 9.000,00 11110000 - Equipamentos e

Material

Permanente

Total da Ação: R\$

9,000,00

2.32 - Manutenção das Atividades do **PEJA** 

246 - 3.3.90.36.00 R\$ 9.000,00 Fonte: 11110000

- Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física 248 - 3.3.90.39.00 Fonte: R\$ 5.000,00

11110000 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$

14.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

53.000,00

2007 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Servs Publicos

1.30 - Construção, Reforma, Ampliação Estrutura Fisica Prédios **Públicos** 

185 - 3.3.90.39.00 R\$ 13.000.00 Fonte: 10010000

- Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

194 - 4.4.90.51.00 Fonte: R\$ 15.000,00

- Obras e 10010000 Instalações

> Total da Ação: R\$

28.000,00

2.37 - Manutenção das Atividades da Scretaria municipal de Obras, Urbanismo e Servi

151 - 4.4.90.52.00 R\$ 22.000,00

- Equipamentos e 10010000 Material

Permanente

Total da Ação: R\$

22.000,00

Total da Unidade Orçamentária:

50.000,00



\* ANO X \* NÚMERO **663** R\$ 2.00

### PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

#### PODER LEGISLATIVO

# PODER EXECUTIVO

### 3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande

3001 - Sec. Mun. da Saúde 1.48 - Construção de um Aterro Sanitário Controlado

> 763 - 4.4.90.51.00 Fonte: - Obras e Instalações

R\$ 25.329.74

12110000

Total da Ação:

R\$

25.329,74

Total da Unidade Orcamentária:

R\$

25.329,74

Valor total anulado: R\$ 165.329,74

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

## Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 99/2019 - GP** 

Concede férias a servidora MARIA JUDITE VINTURA DA SILVA e dá outras Providências.

**PREFEITO** CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO 0 requerimento da servidora MARIA JUDITE VINTURA DA **SILVA,** Agente Comunitária de Saúde, 180332-8, CPF/MF matrícula n٥ 480,XXX,XXX-91 e RG nº 995,773 - SSP/RN. solicitando férias:

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015.

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora MARIA JUDITE VINTURA DA SILVA, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 180332-8, CPF/MF nº 480.XXX.XXX-91 e RG nº 995.773 - SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal da Saúde por 30 (trinta) dias, de 1° a 30 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 18/12/2017 à 18/12/2018.

- Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril do ano vigente.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 11 de abril de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras Prefeito Municipal



\* ANO X \* NÚMERO 663 R\$ 2,00

### PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

#### PODER LEGISLATIVO

# PODER EXECUTIVO

**PORTARIA N° 100/2019 - GP** 

Dispõe sobre a cessão da servidora **LÚCIA DANTAS DA SILVA CORCINO** ao município de Assú/RN e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessária e salutar cooperação entre os entes administrativos, sem prejudicar o funcionamento da administração e atentando ao interesse público;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ceder ao município de Assú/RN, a servidora Lúcia Dantas da Silva Corcino, professora, matrícula nº 1.322.924, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, pelo período de 2 (dois) anos, a contar desta data, por permuta com o servidor Jozenildo Morais, matrícula nº 1.935.646, inspetor escolar daquela Municipalidade, conforme termo de convênio firmado em 8 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 8 de fevereiro do ano em curso, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 11 de abril de 2019.

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
AL 7AY FERNANDES PIMENTA

ADRIANA ALVES FERNANDES

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE DIRETOR GERAL ALZAY FERNANDES PIMENTA

DIAGRAMAÇÃO AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO: Rua Antonio Veras, 065 — Centro — Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900 Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com